



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 049/24

RELATOR: ANDERSON MAIA DOS SANTOS

PARECER N.º 065/25

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, recebeu para dar parecer ao **PROJETO DE LEI Nº 049/25**, que Dispõe sobre a disponibilização e utilização de pulseiras QR Code para identificação e segurança de crianças e idosos que são portadores de patologias mentais, neurológicas e outras condições de saúde, visando facilitar o acesso a informações vitais em situações de emergência no Município de e dá outras providências.

Após análise, decidimos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto.

Sala das Sessões,
18 de junho de 2025.

Vereador ANDERSON MAIA DOS SANTOS
Relator

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões,
18 de junho de 2025.

Vereador Antônio Carlos de Vasconcellos Gama
Presidente

Vereador Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 39003500310038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Vasconcellos Gama** em **18/06/2025 19:14**

Checksum: **F7886CCAB3E8559C9892577281950134685B37E1BE88486314CE69E7A5D0DF6B**

Assinado eletronicamente por **Ruan Carlos Mineiro Marcelino** em **23/06/2025 13:04**

Checksum: **B472E57D924AC79E0A64587DE7C855BAE7C9E7DF866188162BBB3C044E1AA3F1**

Assinado eletronicamente por **Anderson Maia dos Santos** em **25/06/2025 15:22**

Checksum: **AF94D5EDED42BD02D3DE8A6CE3AE07325B2854AA37CA9728FFC2BCCB82D763A6**